



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 075/2025

Gabinete Vera. Tyciana Pessoa Fernandes de Lima
São Miguel, 07 de maio de 2025

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**, vereadora abaixo assinada, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima e a Secretária Municipal de Educação e Esporte, bem como ao Departamento Municipal de Transporte, que viabilizem as seguintes informações:

1. **Relação completa dos ônibus utilizados no transporte escolar do município, discriminados por localidade atendida;**
2. **Nome dos motoristas responsáveis por cada rota, com as respectivas categorias da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);**
3. **Informações sobre a capacitação ou cursos exigidos e realizados por esses motoristas, conforme determina a legislação vigente para condução de transporte escolar.**

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a solicitação tem por objetivo garantir a transparência e a regularidade na prestação do serviço de transporte escolar, assegurando que os veículos e condutores estejam devidamente habilitados e capacitados para a função, zelando pela segurança dos alunos transportados.

As informações são essenciais para acompanhamento e fiscalização da política pública educacional e de mobilidade no âmbito municipal.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Isto posto, estando presentes os pressupostos legais sobre a matéria e, diante de sua relevância, contamos com a costumeira atenção dos nobres edis para sua aprovação.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Tyciana Pessoa Fernandes de Lima
Vereadora - PT